



DECRETO Nº 880

de 11 de fevereiro de 2011

**DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, O
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, MINISTRO
CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na
forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica
do Município de Corumbá, e,*

*Considerando o extenso curriculum vitae do Ministro Carlos Alberto Marques Soares,
atual Presidente do Superior Tribunal Militar - STM e seus relevantes serviços prestados à
Justiça Militar;*

*Considerando seu zelo e dedicação no exercício da judicatura e no
fomento da atividade jurídico-acadêmica;*

*Considerando sua ilustre visita aos Municípios de Corumbá e Ladário,
juntamente com outros Ministros do STM, nos dias 11, 12 e 13 de
fevereiro de 2011,*

DECRETA:

Art. 1º..

*Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso
do Sul, o Presidente do Superior Tribunal Militar - STM, Ministro Carlos Alberto Marques
Soares.*

Art. 2º.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.*

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

